



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA N.º 15.596”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM) e, em conformidade com a Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a partir do dia 01 de maio de 2023, a servidora pública municipal **GRISIELLE MARQUES ARNAUT TORQUATO**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde, Matrícula nº 1570, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da função de responsável pela alimentação do Sistema Nacional de Regulação (SISREG) e do Sistema do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense (CISAMUSEP), designada pela Portaria nº 15.092, de 24 de março de 2022.

Parágrafo único. Em razão do disposto no *caput* fica cancelada a gratificação atribuída à servidora, com base no art. 79, III, da Lei Complementar nº 2.510, de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da dispensa da servidora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS CINCO (05) DIAS DO MÊS DE MAIO (05), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)

Dalberto Toná
Secretário de Administração